DECRETO Nº 032. DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"RETIFICA O DECRETO 013/2025 DE 29 DE JANEIRO DE 2025, PARA INCLUIR NÚMERO DE MATRICULA FUNCIONAL DO FISCAL DE CONTRATOS FIRMADOS ANTERIOR A 31/12/2024"

MARCELO SPAUTZ, Prefeito Municipal de Lebon Régis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VIII do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Lebon Régis – SC.

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o decreto 013/2025 de 29 de janeiro de 2025, com a finalidade de incluir número de matricula funcional do fiscal de contratos firmados anterior a 31/12/2024.

Fiscal de Contratos: Daniel Patrick castro dos Anjos, **Matricula nº 2636/01.**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Lebon Régis, 27 de março de 2025.

MARCELO SPAUTZ

Prefeito Municipal

MARCELO SPAUTZ:93856857915
Assinado digitalmente por MARCELO SPAUTZ:93856857915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=20181735000176, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SPAUTZ:93856857915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 10:25:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CESAR AUGUSTUS WINCK

Secretário de Administração e Finanças

CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
Assinado digitalmente por CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CESAR AUGUSTUS WINCK:89099044968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 11:07:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0